



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101114/2024
ATO DE COMPRA POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 2024052276

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), torna pública a comunicação que nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, está realizando a Contratação por **Inexigibilidade de licitação**, para pagamento de negociação de débitos de energia elétrica. O termo de referência encontra-se abaixo. O boleto foi emitido pela própria concessionária de energia, órgão competente que detêm a exclusividade, sem publicação prévia de ampla concorrência no PNCP.

Art. 74, inciso I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Mineiros, 13 de agosto de 2024

LUANA SILVA CARVALHO
Agente de licitação
SAAE Mineiros-GO.



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 2024052276

INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de referência – TR tem por objeto empenho para pagamento de negociação de tarifas de energia elétrica das unidades consumidoras 10039193860 e 10038957548 desta autarquia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços básicos desta autarquia, tal contratação torna-se imprescindível para o atendimento do interesse público, nas atividades por elas executadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

UC	ÓRGÃO/UNIDADE
10039193860	Reservatório de água Setor Nova Republica
10038957548	Reservatório de água Setor Cruvinel

3.1 Pagamento de negociação de dívida de tarifas de energia elétrica da u/c acima descritas

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor para pagamento dos boletos de negociação é de R\$ 257,94 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação deve ser realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I da Lei Federal de licitações públicas nº 14.133/2021, em decorrência da inviabilidade de competição, posto que se trata de serviço público prestado por concessionária, cuja competição foi atribuída por contrato de concessão, sendo essa concessionária a única a fornecer o serviço na região.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

05 0501 17 512 7016 8040 – Manutenção de Serviços Administrativos - (110) 339039
20241221 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pelo serviço autônomo de água e esgoto em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta

7.2. Cumprir com os prazos determinados neste Termo de Referência.

7.3. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

9. DO LOCAL DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1. Nas unidades descritas no item 3 deste termo de referencia

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com a data de vencimento informada boleto emitido pela concessionária de energia e após liberação pela Controladoria do Município, obedecendo aos trâmites legais para a conclusão do procedimento de pagamento.

11. DA VIGENCIA

11.1. O presente contrato terá vigência ate o vencimento do boleto.

Mineiros, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VERONA
DIRETORIA GERAL